



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 07 de novembro de 2024.

**De:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

**Para:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

**Referência:**

Processo nº 937/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 59/2024

**Autoria:** João Paulo Schettino Mineti.

**Ementa:** ALTERA A LEI Nº 1.468/2022 QUE DISPÕE SOBRE A ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) DE CURSOS HÍDRICOS EM ÁREAS URBANAS CONSOLIDADAS, para apreciação e posterior a votação, EM REGIME DE MÁXIMA URGÊNCIA.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Análises e Emissão de Parecer

**Ação realizada:** Encaminhar à Comissão

**Descrição:**

Na reunião do dia 06/11/2024: Ausência do Presidente da Comissão. O relator e a secretária decidiram a prorrogação do prazo do relator, então segue em análise.

**Próxima Fase:** Para Análises e Emissão de Parecer

**Ivanildo de Almeida Silva**  
Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340031003300350035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340031003300350035003A005400

Assinado eletronicamente por **Ivanildo de Almeida Silva** em 07/11/2024 16:00

Checksum: **D40932712D40B9D6881306D2DB05A855E40DEF006A323376E580B8EF9A148F8D**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340031003300350035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.